



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 139 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012 e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe as disposições da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** as disposições do decreto municipal 138 de 22 de outubro de 2013 onde o município efetuou o cancelamento dos restos a pagar da fonte de recursos 0016 – Outras Transferências ligadas à Educação, considerando especificamente as receitas com as verbas do PNAE, PNAC, PNAT, Mais Educação e PDDE totalizando a quantia de R\$ 1.137.628,67;

**CONSIDERANDO** que o referido decreto somente cancelou restos a pagar de exercícios anteriores a 2013, impactando o resultado financeiro do exercício de 2012 para efeitos de superávit financeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aplicarmos os recursos dos programas de alimentação escolar do exercício anterior dentro do exercício de 2013 para cumprimento das metas previstas nos programas;

**CONSIDERANDO** que a presente administração assumiu a administração do município somente no mês de setembro deste ano após eleições suplementares tendo encontrado saldo financeiro nesta conta de recursos vinculados, todavia, sem a contrapartida orçamentária suficiente para sua utilização;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade administrativa;

**CONSIDERANDO** enfim o interesse público de que se reveste a medida, em face da necessidade de aplicarmos os recursos dentro deste exercício sob pena de ocasionarmos dano irremediável aos alunos de nossa rede pública de ensino em face da possível devolução destes recursos à União

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 635.224,39 (Seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

  
Paulo Roberto Costa Oliveira  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Coordenação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0016 – Outras Transferências ligadas à Educação, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 635.224,39 (Seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

  
**JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

  
Paulo Roberto Costa Oliveira  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Coordenação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
Funcional/Cód Reduzido	Descrição - Proj/Ativ. / Dotação Orçamentária	Suplementar
20.11.12.361.0006.2.002	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
160	3.3.90.30.67.0016 – Material de Consumo – PNAE	R\$ 616.569,62
20.11.12.361.0006.2.072	Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
194	3.3.90.30.66.0016 - Material de Consumo – PDDE	R\$ 898,15
20.11.12.361.0006.2.007	Programa Gerenciamento do Transporte Escolar	
173	3.3.90.30.55.0016 - Material de Consumo – PNAT	R\$ 17.756,62
<b>Total Suplementado</b>		<b>R\$ 635.224,39</b>

  
Paulo Roberto Costa Oliveira  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Coordenação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS - 0016 – Out. Rec. Dest. A Prog, de Educação

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 638.622,76</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 3.398,37</b>
Saldo para o mês seguinte		Restos a Pagar	R\$ 3.398,37
PNAE	R\$ 619.967,99	Depósito de Diversas Origens	R\$ 0,00
PDDE	R\$ 898,15		
PNAT	R\$ 17.756,62		
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 638.622,76</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>R\$ 3.398,37</i>

### Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 638.622,76
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.398,37

<b>SUPERÁVIT</b>	<b>R\$</b>
<b>FINANCEIRO</b>	<b>635.224,39</b>